



**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, IMÓVEL COM AREA MEDINDO 99,00 M<sup>2</sup>, COM TERRENO MEDINDO 325,00 M<sup>2</sup>, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**, visto que este Município não possui instalações próprias precisando, portanto, de um local adequado para prestar atendimento aos pacientes de Saúde Mental.

Após pesquisa de preços e análise dos Imóveis disponíveis, sugerimos o imóvel do Sr. Pedro Bráz Correa, localizado na Rua João Kulicz, 110, Jardim Santa Clara, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

O valor cotado por este Departamento foi de R\$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) mensais.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 14 de Setembro de 2015.

**Soeli Leal**

Secretaria Municipal de Administração